



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 27 de agosto de 2022 | Nº 151

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 085/2022 – PRC 0372/22 – RP 042/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 085/2022 – PRC 0372/22 – RP 042/2022**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2109

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS N° 0087/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0087/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e NSA MEDFARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA LTDA .

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 212.494,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 047/2022 - Processo nº 150/2022.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2119

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS N° 0030/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0030/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS E DISTRITAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 42.750,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 039/2022 - Processo nº 094/2022.

Pará de Minas, 19 de maio de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2120

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0037/2022**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0037/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI.

Objeto:FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO PARA CONJUNTOS SEMAFÓRICOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO .

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 71.200,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 038/2022 - Processo nº 081/2022.

Pará de Minas, 19 de maio de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2121

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0147/2022**

Extrato Contrato nº 0147/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Dotações:02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00-242

02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00-234

02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00-209

02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00-209

02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00-165

02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00-388

Vigência: de sua assinatura até 21/11/2022.

Valor: R\$ 107.082,30.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

DISPENSA 206/2022 - Processo 441/2022

Pará de Minas, 23 de agosto de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2122

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0137/2022**

Extrato Contrato nº 0137/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE 691 PEÇAS DE AJUSTADOR DE ÂNGULO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COMPATÍVEL COM LUMINÁRIA LED MARCA UNICOBAL/LEDSTAR MODELO LUM LED SL DU 115/740 1 090-305V8302.

Dotações:02.004.15.452.0043-2031.4.4.90.51.00 – 121

Vigência: 11/08/2022 à 31/12/2022.

Valor: R\$ 44.078,99.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 073/2022 - Processo 322/2022

Pará de Minas, 11 de agosto de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2123

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0133/2022**

Extrato Contrato nº 0133/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e ECOMAP – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE UMA VASSOURA MECÂNICA.

Dotações:02.014.26.122.0054-1.034.4.4.90.52.00 – 644

02.014.04.122.0001-2.170.4.4.90.52.00 – 597

Vigência: 08/08/2022 à 31/12/2022.

Valor: R\$ 67.500,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 059/2022 - Processo 245/2022

Pará de Minas (MG), 08 de agosto de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2124

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0130/2022**

Extrato Contrato nº 0130/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARGUI MÁQUINAS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Dotações:02.014.26.122.0054-1.034.4.4.90.52.00 – 644

02.014.04.122.0001-2.170.4.4.90.52.00 – 597

Vigência: 08/08/2022 à 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.925.000,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 059/2022 - Processo 245/2022

Pará de Minas (MG), 08 de agosto de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2125

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 20.113/2022

### PORTARIA Nº 20.113/2022

*Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Karina Morato Campos Moreira	Presidente
Israel Bernardes	Diretor
Pedro Paulo dos Santos Alves	Membro
João Aparecido Américo	Membro

**Art. 3º** – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

**Art. 4º** – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

**Art. 5º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2104

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.122/2022**

**PORTARIA Nº 20.122/2022**

Retifica Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor do PRO. 0006295/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o art. 1º da Portaria nº 20.114/2022, que readaptou a servidora Bruna de Carvalho, que se dará da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º – Readaptar a servidora **Bruna de Carvalho**, matrícula 20.367, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.”

Leia-se: “Art. 1º – Readaptar a servidora **Bruna de Carvalho**, matrícula 20.367, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, referente ao 1º período de avaliação.”

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2105

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.116/2022**

**PORTARIA Nº 20.116/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6275/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rosilene Maria da Trindade**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 2710, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2106

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.121/2022**

**PORTARIA Nº 20.121/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Zilson Carlos Gonçalves do Patrocínio Júnior**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018 , para o cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, classificado(a) no 20º lugar, com inscrição nº **02339888**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 2110

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.120/2022**

**PORTARIA Nº 20.120/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Lais Sérgio Pereira Vidal**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Fiscal de Trânsito e Transporte**, classificado(a) no 10º **lugar**, com inscrição nº **02296909**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 2111

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.118/2022**

**PORTARIA Nº 20.118/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Bruna Ferreira Neves da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 280º **lugar**, com inscrição nº 02291463, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 2112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.119/2022**

**PORTARIA Nº 20.119/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Evertonn Gustavo Mendes Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 284º **lugar**, com inscrição nº 02324437, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 2113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 26 de agosto de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02293613	Bruna Almeida Caetano	Engenheiro Civil
02336393	Jéssica Gonçalves Rabelo Xavier	Engenheiro Civil
02297657	Vanilda Simões do Nascimento Pereira	Técnico em Administração

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 2118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 12.491/2022****DECRETO Nº 12.491/2022**

*Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO).*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 4º, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.737/0001-00, sediada na Rua João do Neto, nº 382, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, neste ato denominado *Permissionária*, através do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do “*Moto Rock da Trilha dos Bandeirantes (Encontro Nacional de Motociclistas de Pará de Minas)*”, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2022, nos horários de 18h até 2h; de 12h até 4:30h e de 12h até 19h, respectivamente, conforme processo administrativo nº 0006308/2022.

**Parágrafo único.** A Permissionária deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal nº 4.690/07, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

**Art. 2º** O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização.

**Art. 3º** Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal nº 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade da Permissionária:

- a) organizar os eventos delineados no artigo 1º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;
- f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;
- h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município.

**Art. 4º** Fica a Permissionária integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

**Art. 5º** O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2022.

**ANDREIA XAVIER PAULINO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2126

---

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 251/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **ATIVA MEDICO CIRÚRGICA LTDA;**

- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA;
- BH FARMA COMÉRCIO LTDA;
- CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA;
- CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;
- DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI;
- DROGAFONTE LTDA;
- FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA;
- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.;
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
- MED CENTER COMERCIAL LTDA;
- MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA;
- MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A;
- MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA;
- QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;
- SÍRIO PHARMA EIRELI;
- SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI;
- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS**”, conforme consta nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 251/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022**.

Pará de Minas, 24 de Agosto de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 2107

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO -PREGÃO 081/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC)**  
**380/2022**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Pregão nº 081/2022**

**Processo de Licitação (PRC) nº 380/2022**

Examinados os atos e termos do Pregão nº 081/2022, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que não houve o comparecimento de interessados em participar da presente licitação “**Licitação Deserta**”, restando frustrada a aquisição do item elencado no certame;

**Revogo**, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 081/2022, Processo de Licitação (PRC) nº 380/2022.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022.

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 2108

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### CRENCIAMENTO 005/2021 – PRC 0778/2021 - ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO

#### ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO

**CRENCIAMENTO 005/2021 – PRC 0778/2021** – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS REGISTRADAS NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS/MG

Fica notificado, a quem interessar, diante do protocolo de credenciamento, por parte de **LABORATÓRIO CENGRAL PRÓTESES DENTÁRIA LTDA**, quanto à verificação da habilitação, em conformidade com a cláusula III do edital, a se realizar no dia 02/09/2022 às 14:00 horas, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2127

## CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EFETIVADA NO TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº. 10, 11, 12 E 13 DA QUADRA C-4 DO BAIRRO SENADOR VALADARES, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, COM FACHADAS PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1935, PARA A AVENIDA ORLANDO MAURÍCIO DOS SANTOS E PARA A RUA ALEMANHA. A PARTE DA OBRA A SER EXECUTADA, E QUE É O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, É REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 16ª ETAPA: ACABAMENTOS NAS REGIÕES DA GARAGEM, CALÇADA, 2º PAVIMENTO, 3º PAVIMENTO, 4º PAVIMENTO, 5º PAVIMENTO, PLENÁRIO E ACESSIBILIDADE, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA ALGAR ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 e a **EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 13/2022** decorrente **da Concorrência 01/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65, §1da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica autorizado uma alteração qualitativa e quantitativa ao objeto do Contrato no 13/2022 que resultará em um acréscimo de R\$ 58.461,76 (cinquenta e oito mil quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos), referente aos materiais e serviços descritos na planilha anexa a este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**

**Publicado por:** Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho  
**Código identificador:** 2115

### **CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS** **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EFETIVADA NO TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº. 10, 11, 12 E 13 DA QUADRA C-4 DO BAIRRO SENADOR VALADARES, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, COM FACHADAS PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1935, PARA A AVENIDA ORLANDO MAURÍCIO DOS SANTOS E PARA A RUA ALEMANHA. A PARTE DA OBRA A SER EXECUTADA, E QUE É O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, É REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 16ª ETAPA: ACABAMENTOS NAS REGIÕES DA GARAGEM, CALÇADA, 2º PAVIMENTO, 3º PAVIMENTO, 4º PAVIMENTO, 5º PAVIMENTO, PLENÁRIO E ACESSIBILIDADE, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA ALGAR ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 e a **EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 13/2022** decorrente **da Concorrência 01/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65 parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizada a supressão no objeto do Contrato no 13/2022 no valor de **R\$10.062,09** (dez mil, sessenta e dois reais e nove centavos) referente aos materiais e serviços descritos na planilha anexada a este instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 2116

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EFETIVADA NO TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº. 10, 11, 12 E 13 DA QUADRA C-4 DO BAIRRO SENADOR VALADARES, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, COM FACHADAS PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1935, PARA A AVENIDA ORLANDO MAURÍCIO DOS SANTOS E PARA A RUA ALEMANHA. A PARTE DA OBRA A SER EXECUTADA, E QUE É O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, É REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 16ª ETAPA: ACABAMENTOS NAS REGIÕES DA GARAGEM, CALÇADA, 2º PAVIMENTO, 3º PAVIMENTO, 4º PAVIMENTO, 5º PAVIMENTO, PLENÁRIO E ACESSIBILIDADE, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA ALGAR ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 e a **EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 13/2022** decorrente da **Concorrência 01/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65,I, a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado o aditivo qualitativo sem acréscimo no percentual do contrato nº 13/2022, nos termos da solicitação da Assessoria Técnica.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2022

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**

**Publicado por:** Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

**Código identificador:** 2117

---